

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAP

Portaria Nº125/2015

O Reitor da Universidade Tiradentes – UNIT, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da portaria nº 125/2015 e considerando, ainda, o que dispõem os §4º e 6º do artigo 3º da Portaria nº 1132, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, Campus Farolândia e todos os campus/polos citados no Art. 4º da portaria 01/2006, Sergipe, que no âmbito desta Universidade é, também, competente para acompanhar o Programa FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, tem a composição seguinte:

I – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Erickson Oliveira dos Santos

Suplente: Flavio Oliveira Gama

II – Representantes do Corpo Docente:

Titular: Maria Ione Vasconcelos de Menezes

Suplente: Sérgio Fernandes Lima

III – Representantes da Direção:

Titular: Ariane dos Santos Barroso, que é a coordenadora

Suplente: Patricia Veneral Nascimento Santos

IV- Membro da Sociedade Civil:

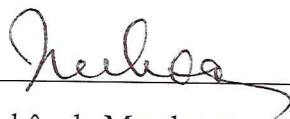
Títular: Tamara Ramos Vitória

Suplente: Rafael Henrique Souza Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju, Campus Farolândia, em 20 de Agosto de 2015.



Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor